



PORTARIA Nº 525, de 14 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre Revogação e Designação e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação oficial da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Revogação**

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia **16 de julho de 2024**, a Designação de **Josemar Carlos Casarin** como GESTOR da FUND. MUN DESENVOLVIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS - FECOLINAS;

Art. 2º - Designar o servidor **Fábio Alves Carvalho** para exercer a função de GESTOR da FUND. MUN DESENVOLVIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS - FECOLINAS, sendo o mesmo o Gestor responsável para envio de dados e informações e documentos via **SICAP-LCO**, a partir do dia **16 de julho de 2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-62c638-15082024121706**